

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/PA e Breves/PA, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
1	Messias Souza Pantoja	Assessor Técnico	687.966.172-68
HISTÓRICO BELÉM – PA E BREVES – PA (20 a 24/06): Participar da reunião no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA; fazer o processo de Autorização das Escolas no Conselho Estadual em Belém; participar de Formação do Censo Escolar 2022 em Breves, sendo que o percurso da viagem, mais sua participação demandarão um período equivalente a 05 (cinco) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 05 (cinco) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 20 de junho de 2022.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 20/06/2022

IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021